

Anexo 1
Modelo de Solicitação de Esclarecimentos

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão n° [●]/2016 – Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[Cidadão ou Interessado] apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao **Edital**.

Número da questão formulada	Item	Esclarecimento solicitado
1	Inserir item do Edital e Contrato ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
2	Inserir item do Edital e Contrato ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
N	Inserir item do Edital e Contrato ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta

Atenciosamente,

[Assinatura do Cidadão/Interessado]

Responsável para contato: [●]

Telefone: [●]

Endereço eletrônico: [●]

Anexo 2

Documentos de Habilitação

- 1** O volume dos **Documentos de Habilitação** deverá ser iniciado com a Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral, devidamente assinada, conforme modelo constante do **Anexo 3** deste **Edital**.
- 2** As certidões que não consignarem seu prazo de validade serão aceitas se tiverem sido emitidas até 90 (noventa) dias antes da **Data para Recebimento dos Envelopes**.
 - 2.1** Caso este **Edital** tenha assinalado prazo para determinada certidão ou documento que não tenha consignado prazo de validade, este prevalecerá sobre o prazo do item 2 acima.

I. Habilitação Jurídica da Proponente

- 3** Quando se tratar de pessoa jurídica, a **Proponente** deverá apresentar os seguintes documentos para sua habilitação jurídica:

Tabela I – Documentos relativos à habilitação jurídica	
Nº	Documento
1	Ato constitutivo e estatuto social/contrato social da Proponente pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente. Caso a última alteração do estatuto social/contrato social não consolide as disposições do estatuto social/contrato social em vigor, deverão também ser apresentadas as alterações anteriores que contenham tais disposições.
2	Prova de eleição dos administradores em exercício da Proponente pessoa jurídica, devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente.
3	Certidão atualizada da Proponente pessoa jurídica expedida pelo registro empresarial ou cartório competente.
4	Em se tratando de pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para o seu funcionamento, expedido pelo órgão competente.
5	Eventuais autorizações societárias e/ou demais autorizações dos órgãos internos necessárias nos termos do estatuto social/contrato social da Proponente pessoa jurídica para participação na Licitação .

- 4** Quando se tratar de entidade de previdência complementar, a **Proponente** deverá apresentar, para sua habilitação jurídica, adicionalmente à documentação prevista na Tabela I acima, os seguintes documentos:

Tabela II - Documentos adicionais relativos à habilitação jurídica de entidade de previdência complementar	
N°	Documento
6	Comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente, e declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

- 5 Quando se tratar de instituição financeira, a **Proponente** deverá apresentar, para sua regularidade jurídica, adicionalmente à documentação prevista na Tabela I acima, o seguinte documento:

Tabela III - Documento adicional relativo à habilitação jurídica de instituição financeira	
N°	Documento
7	Comprovação de que está autorizada a funcionar como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil.

- 6 Quando se tratar de fundo de investimento, a **Proponente** deverá apresentar, para sua habilitação jurídica, os seguintes documentos:

Tabela IV - Documentos relativos à habilitação jurídica de fundo de investimento	
N°	Documento
8	Ato constitutivo com última alteração arquivada perante órgão competente.
9	Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício.
10	Comprovante de registro do fundo de investimento na CVM .
11	Regulamento do fundo de investimento (e suas posteriores alterações, se houver).
12	Comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente.
13	Comprovação de que o fundo de investimento encontra-se devidamente autorizado a participar da Licitação e que o seu administrador pode representá-

Tabela IV - Documentos relativos à habilitação jurídica de fundo de investimento	
	lo em todos os atos e para todos os efeitos da Licitação , assumindo em nome do fundo de investimentos todas as obrigações e direitos que decorrem da Licitação .
14	Comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimentos, perante a CVM .
15	Certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sede da(s) mesma(s), com data de até 60 (sessenta) dias corridos anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes .

II. Qualificação Econômico-Financeira Da Proponente

- 7** A **Proponente** deverá apresentar, para a comprovação da sua qualificação econômico-financeira, os seguintes documentos:

Tabela V - Documentos relativos à qualificação econômico-financeira	
Nº	Documento
16	<p>Certidão negativa de pedido de falência, autofalência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial (varas cíveis) da comarca do Município onde a empresa for sediada, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes.</p> <p>Em se tratando de sociedade não empresarial ou outra forma de pessoa jurídica, certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral (processo de execução) da comarca do Município onde o ente está sediado, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes.</p>
17	Balanço patrimonial e respectivo demonstrativo de resultados consolidados e já exigíveis, referentes ao último exercício social findo, apresentados na forma da lei e de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, acompanhado de Parecer de Auditores Independentes registrados na CVM , vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios.
18	<p>Comprovação de patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, R\$ [●] ([●] de reais), apurado a partir do Balanço Patrimonial apresentado em conformidade com o item 17 desta Tabela.</p> <p>Em caso de Consórcio, o patrimônio líquido de cada membro do Consórcio deverá ser igual ou superior ao valor do patrimônio líquido exigido multiplicado pelo valor percentual da sua participação no Consórcio.</p>

III. Regularidade Fiscal da Proponente

- 8 A **Proponente** deverá apresentar, para a comprovação da sua regularidade fiscal, os seguintes documentos:

Tabela VI - Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
Nº	Documento
19	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, nos moldes da Instrução Normativa nº 1.470/2014 da Receita Federal do Brasil – RFB.
20	Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que esteja dentro do prazo de validade nele atestado.
21	<p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação das seguintes certidões:</p> <p>a. Certidão conjunta emitida pela RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, relativamente aos tributos administrados pela RFB e à dívida ativa da União administrada pela PGFN; e</p> <p>b. Certidão negativa de débito da Secretaria da Receita Previdenciária emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.</p> <p>Em substituição às certidões especificadas neste item, a Proponente poderá apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND da RFB, da dívida ativa da União e do INSS, porventura válidas na Data para Recebimento dos Envelopes.</p>
22	Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual e municipal, todas do domicílio ou sede da Proponente , datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes .
23	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

- 9 Em relação aos documentos exigidos nos itens 20, 21, 22, e 23 acima, será(ão) aceita(s) certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s).
- 10 Caso alguma certidão apresentada em conformidade com os itens da Tabela VI acima seja positiva, ou nela não esteja consignada a situação atualizada do(s) débito(s), deverá ser apresentada prova de quitação e/ou certidões que apontem a situação atualizada das ações judiciais e/ou dos procedimentos administrativos arrolados, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à **Data para Recebimento dos Envelopes**.
- 11 Não serão aceitos comprovantes de solicitação de certidões.

IV. Qualificação Técnica da Proponente

- 12 A **Proponente** deverá apresentar, para a comprovação da sua qualificação técnica, os seguintes documentos:

Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica	
Nº	Documento
23	<p>a. Registro ou inscrição da empresa junto à entidade profissional competente, através da competente certidão emitida em nome da pessoa jurídica, dentro da validade; e</p> <p>b. Indicação do(s) nome(s) do(s) profissional(is), de nível superior, que será(ão) responsável(is) tecnicamente pela execução dos Serviços concernentes à Subconcessão (Profissional Qualificado), observado o disposto no item 12.1 abaixo, e comprovação de seu(s) registro(s) ou inscrição(ões) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.</p>
24	<p>a. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, que comprove(m) a experiência do Profissional Qualificado da Proponente na elaboração de projetos de engenharia de:</p> <p>(i) infraestrutura ferroviária ou rodoviária, com extensão mínima de [●] quilômetros; e,</p> <p>(ii) superestrutura exclusivamente ferroviária, com extensão mínima de [●] quilômetros.</p> <p>b. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, que comprove(m) a experiência do Profissional Qualificado da Proponente na realização das seguintes atividades de construção:</p> <p>(i) obra de implantação de infraestrutura e superestrutura ferroviária, executados em ferrovias de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos previstos no objeto do Contrato de Subconcessão;</p> <p>(ii) túnel em rocha e/ou solo, com seção mínima igual ou superior a [●] m² ([●] metros quadrados); e</p> <p>(iii) obras de arte especiais (“OAE”) em concreto protendido, com vão central mínimo de [●] metros.</p> <p>c. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado(s) no CREA, que comprove(m) a experiência do Profissional Qualificado da Proponente nas seguintes atividades:</p> <p>(i) operação de centro de controle de tráfego ferroviário de carga;</p>

Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica
<p>(ii) manutenção mecanizada de superestrutura ferroviária;</p> <p>(iii) conserva cíclica programada da superestrutura ferroviária de carga; e</p> <p>(iv) manutenção preditiva da superestrutura ferroviária com utilização de carro-controle.</p>

12.1 O Profissional Qualificado deverá possuir vínculo com a **Proponente** na **Data para Recebimento dos Envelopes**.

12.1.1 O vínculo do **Profissional Qualificado** com a **Proponente** poderá ser comprovado:

- a) por relação de emprego ou como administrador;
- b) por contrato de assistência técnica, diretamente ou por meio de empresa da qual ele seja empregado ou administrador; ou
- c) por carta ou contrato de intenção assinado entre a **Proponente** e o **Profissional Qualificado** indicando que, em caso de êxito da **Proponente** na **Licitação**, o **Profissional Qualificado** assumirá obrigação de participar da **Subconcessão** por meio de uma das duas formas indicadas nos itens 12.1.1(a) e 12.1.1(b) acima.

12.1.2 Caso optem por comprovar a relação de emprego, as **Proponentes** deverão apresentar a Ficha de Registro de Empregados – FRE e a Carteira de Trabalho, devidamente atualizados.

12.1.3 Para comprovar a investidura em cargo de administração, as **Proponentes** deverão apresentar prova de eleição dos administradores em exercício devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente.

12.1.4 Para comprovar a existência do contrato de assistência técnica, a **Proponente** deverá apresentar instrumento de compromisso de assistência técnica, com firma reconhecida, pelo qual o **Profissional Qualificado** deverá se comprometer a prestar à **Proponente** a assistência técnica necessária à execução do **Contrato**.

12.1.5 Não é vedado ao **Profissional Qualificado** possuir vínculo com mais de uma **Proponente**.

12.2 Os atestados referidos no item nº 24 da Tabela VII acima poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, não sendo admitida a apresentação de atestados referentes a atividades ainda em execução e/ou não concluídas, e deverão conter as seguintes informações:

- (i) Objeto;
- (ii) Características das atividades e serviços desenvolvidos;
- (iii) Datas de início e de término da realização das atividades e serviços;
- (iv) Local da realização das atividades e serviços;
- (v) Razão social do emitente; e

(vi) Nome e identificação do signatário.

12.3 Durante todo o período de **Contrato**, a **Subconcessionária** deverá manter **Profissionais Qualificados** que atendam aos requisitos de Qualificação Técnica.

V. Outros Documentos da Proponente

13 A **Proponente** deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

Tabela VIII – Outros documentos	
Nº	Documento
25	Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo 5 .
26	Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da Licitação , conforme modelo constante do Anexo 6 .
27	Minuta do estatuto social da SPE , que não deverá conter disposições que sejam contrárias a este Edital e ao Contrato .
28	O Formal Compromisso Operacional de Pagamento de Emolumentos conforme modelo constante do Anexo 13 , devidamente assinado pela Corretora Credenciada , com firma reconhecida.
29	Carta de instituição ou entidade financeira que assessora a Proponente na montagem financeira do empreendimento, declarando que analisou plano de negócios que subsidiou a elaboração da Proposta Econômica apresentada pela Proponente e atesta sua viabilidade e exequibilidade, com o conteúdo mínimo do Anexo 15 , apresentando, ainda, um Termo de Confidencialidade celebrado entre a Proponente e a instituição ou entidade financeira, com o conteúdo mínimo do Anexo 17 .
30	Uma carta de empresa de auditoria independente, registrada no órgão competente, declarando que analisou plano de negócios que subsidiou a elaboração da Proposta Econômica apresentada pela Proponente e atesta a sua adequabilidade, sob os aspectos contábil e tributário, com o conteúdo mínimo do Anexo 16 , apresentando, ainda, um Termo de Confidencialidade celebrado entre a Proponente e a empresa de auditoria independente com o conteúdo mínimo do Anexo 17 .
31	Declaração da Proponente , nos termos do Anexo 18 , de que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto da Subconcessão , inclusive a obrigação de integralização no capital social da SPE no montante de, no mínimo, R\$ [●] ([●] de reais) até a data de assinatura do Contrato e mais R\$ [●] ([●] de reais), até o final do primeiro ano da Subconcessão , conforme estabelecido no Contrato .

13.1 Os documentos de que trata os itens 28, 29 e 30 da Tabela VIII acima, devem ser apresentadas juntamente com documentos que comprovem os poderes dos signatários.

13.2 A instituição ou entidade financeira referida no item 29 da Tabela VIII acima poderá ser nacional ou estrangeira, desde que autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou órgão estrangeiro análogo e deverá possuir patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme comprovado por meio de balanço patrimonial e respectivo demonstrativo de resultados consolidados e já exigíveis, referentes ao último exercício social findo, apresentados na forma da lei e de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, acompanhado de Parecer de Auditores Independentes registrados na **CVM**, vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios.

13.2.1. Para efeito de alcance do valor mencionado no subitem 13.2 acima, será considerado o patrimônio líquido da instituição ou entidade financeira tanto no Brasil quanto no exterior.

VI. Proponente Estrangeira

14 As **Proponentes** estrangeiras deverão apresentar todos os documentos equivalentes à documentação exigida das **Proponentes** brasileiras e, adicionalmente, os seguintes documentos:

Tabela IX - Documentos adicionais relativos à habilitação jurídica das Proponentes estrangeiras	
Nº	Documento
32	Procuração outorgada ao representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, conforme modelo constante do Anexo 9 deste Edital .

Tabela X – Outros documentos relativos à habilitação das Proponentes estrangeiras	
Nº	Documento
33	Declaração de submissão à legislação da República Federativa do Brasil e de renúncia a qualquer reclamação por via diplomática, conforme modelo constante do Anexo 7 deste Edital .

14.1 As **Proponentes** estrangeiras poderão, para os fins de sua qualificação, apresentar documentos que sejam equivalentes aos solicitados para qualificação de pessoas jurídicas brasileiras e que cumpram com os requisitos legais no país de constituição da **Proponente** estrangeira.

14.2 Em caso de existência de documentos equivalentes nos respectivos países de origem para atendimento das exigências previstas neste **Anexo 2**, as **Proponentes** estrangeiras deverão apresentar declaração assinalando tal circunstância, nos termos do **Anexo 9-A**. Por outro lado, em caso de inexistência de documentos equivalentes

nos respectivos países de origem aptos ao atendimento das exigências previstas neste **Anexo 2**, as **Proponentes** estrangeiras deverão apresentar declaração assinalando tal circunstância, nos termos do **Anexo 9-B**.

14.3 Os balanços e demonstrativos de resultados apresentados deverão ser levantados no último dia do exercício anterior da **Proponente** estrangeira e aprovados pela administração. Esses documentos deverão ser apresentados de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e acompanhados de parecer de Auditores Independentes registrados na **CVM**, a fim de possibilitar a comparação das informações apresentadas por todas as **Proponentes**.

14.4 Os documentos em língua estrangeira deverão ser apresentados com a(s) assinatura(s) devidamente reconhecida(s) como verdadeira(s) por notário ou outra entidade de acordo com a legislação aplicável aos documentos, que deverá ser reconhecida pela representação consular brasileira mais próxima, devidamente traduzidos ao português por tradutor público juramentado, sendo que as procurações deverão ser registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

VII. Proponente Consórcio

- 15** A **Proponente** sob a forma de **Consórcio** deverá apresentar todos os documentos previstos nas Seções I, II, III, V e VI deste **Anexo 2** para cada um dos consorciados, conforme o caso, observado o item 9 do **Edital**.
- 16** A documentação prevista na Seção IV deste **Anexo 2** poderá ser apresentada por apenas uma das **Proponentes** consorciadas.
- 17** Adicionalmente aos documentos previstos nas Seções I, II, III, IV, V e VI deste **Anexo 2**, os **Consórcios** deverão apresentar os seguintes documentos:

Tabela XI - Documentos adicionais relativos à qualificação jurídica do Consórcio	
Nº	Documento
34	<p>Termo de constituição de Consórcio devidamente registrado no órgão competente ou termo de compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) denominação do Consórcio; (ii) qualificação dos consorciados; (iii) composição do Consórcio, respectivas participações dos integrantes e compromisso futuro quanto à participação de cada integrante na SPE; (iv) objetivo do Consórcio; (v) indicação da empresa líder que será responsável pelos entendimentos que envolvam o Consórcio junto à ANTT, até a data da assinatura do Contrato;

Tabela XI - Documentos adicionais relativos à qualificação jurídica do Consórcio

- (vi) obrigação de responder solidariamente, nos termos da Lei, em todas as questões que concernem à **Licitação**; e
- (vii) compromisso de constituição da **SPE** antes da celebração do **Contrato de Subconcessão**.

Anexo 3

Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão n° [●]/2016 – Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Prezados Senhores,

- 1** [Proponente] (“Proponente”), por seu **Representante Credenciado** abaixo assinado, apresenta anexos os documentos para sua qualificação no certame licitatório em referência, nos termos do item 14 do **Edital** em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.
- 2** A **Proponente** declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do **Edital** em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às faculdades conferidas à **Comissão de Outorga** de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
- 3** A **Proponente** declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os **Documentos de Habilitação**, conforme definido no **Edital de Subconcessão** n° [●]/2016, de forma correta.
- 4** A **Proponente** declara, ainda, que os **Documentos de Habilitação** ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 4
Modelo de Carta de Apresentação da Proposta Econômica

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,
Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Apresentação da Proposta Econômica

Prezados Senhores,

- 1 Atendendo ao **Edital** nº [●]/2016, apresentamos nossa **Proposta Econômica** para execução do objeto da **Subconcessão** em referência.

- 2 Propomos, como **Valor de Outorga** para a **Subconcessão** objeto do presente certame licitatório, conforme definido no **Edital** nº [●]/2016, o valor total de R\$ [●] ([●] reais), na data-base de [●] de [●].

- 3 Declaramos, expressamente, que:
 - 3.1 A presente **Proposta Econômica** é válida por 1 (um) ano, a contar da data da sua apresentação, nos termos do subitem 13.1.4 do **Edital**;
 - 3.2 Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **Edital**;
 - 3.3 Confirmamos que temos pleno conhecimento da área licitada e das condições de execução dos **Serviços**;
 - 3.4 Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos **Serviços** em conformidade com o disposto no **Edital** e demais obrigações do **Contrato de Subconcessão** e pela legislação aplicável; e
 - 3.5 Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no **Edital**.

Atenciosamente,

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 5
Modelo de Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da
Constituição Federal

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão n° [●]/2016 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal

Prezados Senhores,

[**Proponente**], inscrita no CNPJ n° [●], por intermédio de seu **Representante Credenciado**, o(a) Sr(a) [●], portador(a) da Carteira de Identidade n° [●] e do CPF n° [●] **DECLARA** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [●].

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 6
Modelo de Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Proponente]**, por seu **Representante Credenciado** abaixo assinado(s), **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a quaisquer dos fatos impeditivos constantes do item 8.1 e respectivas alíneas do **Edital**, apresentando em anexo, relativamente aos dirigentes da Proponente, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, e certidão, emitida pelo órgão competente da Justiça Eleitoral, comprobatória do não enquadramento em qualquer uma das hipóteses previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 7
Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por Via Diplomática

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por Via Diplomática

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 33 da Tabela X do **Anexo 2** do **Edital** em referência, a **[Proponente]**, por seu **Representante Credenciado** abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 8 **Modelo de Procuração**

Pelo presente instrumento de mandato, **[Proponente]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o Sr. (Sr^a) [●], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o **Ministério dos Transportes** e a **ANTT**, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Subconcessão** nº [●]/2016, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do **Contrato de Subconcessão**, desde que esse evento ocorra em até 1 (um) ano.

[local], [●] de [●] de 2016

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s)]

Anexo 9

Modelo de Procuração (Proponente Estrangeira)

Pelo presente instrumento de mandato, **[Proponente]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seu bastante procurador(a), o Sr. (Sr^a.) [●], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o **Ministério dos Transportes** e a **ANTT**, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Subconcessão** nº [●]/2016, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) receber citação para ações judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do **Contrato de Subconcessão**, desde que esse evento ocorra em até 1 (um) ano

[local], [●] de [●] de 2016

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s)]

Anexo 9-A
Modelo de Declaração de Equivalência

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: **Edital de Subconcessão nº [●]/2016** – Declaração de Equivalência

Prezados Senhores,

Em atendimento ao tópico “**Proponente Estrangeira**” do **Anexo 2** do **Edital** em referência, a **[Proponente]**, por seu **Representante Credenciado** abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos no **Edital**.

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 9-B
Modelo de Declaração de Inexistência de Documento Equivalente

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: **Edital de Subconcessão nº [●]/2016** – Declaração de Inexistência de Documento Equivalente

Prezados Senhores,

Em atendimento ao tópico “**Proponente Estrangeira**” do **Anexo 2** do **Edital** em referência, a **[Proponente]**, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados exigidos no **Edital** não possuem documento equivalente no país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO).

Documento exigido no Edital que não possui documento equivalente no país de origem	Item do Edital em que o documento é exigido

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 10

Apresentação da Garantia da Proposta

*Este **Anexo** será oportunamente disponibilizado no sítio eletrônico da **BM&FBOVESPA**, em www.bmfbovespa.com.br.*

Anexo 10-A

Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

1 Tomador

Proponente.

2 Segurado

Agência Nacional de Transportes Terrestres – **ANTT**.

3 Objeto do Seguro

Garantir a indenização, no montante de R\$ [●] ([●] reais), no caso de a **Proponente** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital**, incluindo o caso de ela ser convocada para assinar o **Contrato de Subconcessão** e não o fizer no prazo estabelecido no **Edital** e nas condições ofertadas, ou caso a **Proponente** venha a desistir da presente **Licitação**, nos termos deste **Edital**.

4 Instrumento

Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5 Valor da Garantia

A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [●] ([●] reais).

6 Prazo

A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 1 (um) ano a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, renovável nas hipóteses previstas no **Edital** nº [●]/2016.

7 Disposições Adicionais

A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- (i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **Edital** nº [●]/2016;

- (ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- (iii) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste **Anexo** terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

Anexo 10-B

Modelo de Fiança Bancária

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Carta de Fiança Bancária nº. [●] (“Carta de Fiança”)

- 1** Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“**Banco Fiador**”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a **ANTT** como fiador solidário da [●], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF sob nº [●] (“**Afiançada**”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), e o artigo 595 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (“Código de Processo Civil”), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **Afiançada** no procedimento licitatório descrito no **Edital** nº [●]/2015, cujos termos, disposições e condições o **Banco Fiador** declara expressamente conhecer e aceitar.
- 2** Obriga-se o **Banco Fiador** a pagar à **ANTT** o valor total de R\$ [●] ([●] reais) (“**Fiança**”) no caso de a **Proponente** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital**, incluindo se convocada para assinar o **Contrato de Subconcessão** não o fizer no prazo estabelecido no **Edital** e nas condições ofertadas, ou caso a **Proponente** venha a desistir da presente **Licitação**, nos termos deste **Edital**.
- 3** Obriga-se, ainda, o **Banco Fiador**, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela **Afiançada**, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pela **ANTT** relacionadas ao certame licitatório, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo **Banco Fiador**, da notificação escrita encaminhada pela **ANTT**.
- 4** O **Banco Fiador** não alegará nenhuma objeção ou oposição da **Afiançada** ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a **União**, o **Ministério dos Transportes** e a **ANTT**, nos termos desta **Carta de Fiança**.
- 5** Na hipótese de a **ANTT** ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente **Carta de Fiança**, fica o **Banco Fiador** obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

- 6** A **Fiança** vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados do último dia da **Data para Recebimento dos Envelopes**, conforme as condições mencionadas no item 12.2 do **Edital** nº [●]/2016.
- 7** Declara o **Banco Fiador** que:
- (i) a presente **Carta de Fiança** está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
 - (ii) os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a **Fiança** em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - (iii) está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente **Carta de Fiança**, no montante de R\$ [●] ([●] de reais), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- 8** Este Banco obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter da **ANTT**, a confirmação da liberação da **Proponente** em relação às obrigações ora garantidas. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta **Carta de Fiança** será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o Distrito Federal.
- 9** Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta **Carta de Fiança** terão os significados a eles atribuídos no **Edital** nº [●]/2016.

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Anexo 11

Manual de Procedimentos da Licitação

*Este **Anexo** será oportunamente disponibilizado no sítio eletrônico da **BM&FBOVESPA**, em www.bmfbovespa.com.br.*

Anexo 12

Conteúdo Mínimo do Contrato de Intermediação entre a Proponente e sua Respectiva Corretora Credenciada

*Este **Anexo** será oportunamente disponibilizado no sítio eletrônico da **BM&FBOVESPA**, em www.bmfbovespa.com.br.*

Anexo 13

Formal Compromisso Operacional de Pagamento de Emolumentos

*Este **Anexo** será oportunamente disponibilizado no sítio eletrônico da **BM&FBOVESPA**, em www.bmfbovespa.com.br.*

Anexo 14

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta Econômica

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Declaração de elaboração independente de Proposta Econômica

Prezados Senhores,

(Identificação do **Representante Credenciado**), como representante devidamente constituído pela **[Proponente]**, doravante denominada (“**Proponente**”), para fins do disposto no item 12.12 (iii) do **Edital de Subconcessão nº [●]/2016**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a **Proposta Econômica** apresentada para participar da **Licitação** foi elaborada de maneira independente pela **Proponente**, e o conteúdo da **Proposta Econômica** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a **Proposta Econômica** elaborada para participar da **Licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** quanto a participar ou não do referido certame;
- (d) o conteúdo da **Proposta Econômica** apresentada para participar da **Licitação** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da **Subconcessão**;
- (e) o conteúdo da **Proposta Econômica** apresentada para participar da **Licitação** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **União**, do **Ministério dos Transportes** ou da **ANTT** antes da abertura oficial das **Propostas Econômicas**; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 15

Carta de Declaração de Análise da Proposta Econômica e Adequabilidade pela Instituição Financeira

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,
Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão n° [●]/2016 – Carta de Declaração de Análise da **Proposta Econômica** e Adequabilidade pela Instituição Financeira

Prezados Senhores,

- 1 Pela presente carta, o [nome da instituição ou entidade financeira] (“**Instituição financeira**”), instituição financeira que assessora a [**Proponente**], doravante denominada (“**Proponente**”), de acordo com o item 29 da Tabela VIII do **Anexo 2** do **Edital** n° [●]/2016 (“**Edital**”), declara, para os devidos fins, que analisou o plano de negócios que subsidiou a elaboração da **Proposta Econômica** apresentada pela **Proponente** e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.
- 2 A **Instituição financeira** declara que analisou o plano de negócios que subsidiou a elaboração da **Proposta Econômica** elaborada pela **Proponente** sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela **Proponente** como base para a elaboração da **Proposta Econômica**.
- 3 Dessa forma e em atendimento ao item 29 da Tabela VIII do **Anexo 2** do **Edital**, a **Instituição financeira** atesta, em relação à **Proposta Econômica** da **Proponente**:
 - (i) a viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados; e
 - (ii) a coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.
- 4 Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no plano de negócios que subsidiou a elaboração da **Proposta Econômica** a nós apresentada pela

Proponente, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros, o qual será apresentado pela **Proponente** na **Licitação**.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

[Instituição Financeira]

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Anexo 16

Carta de Declaração de Análise da Proposta Econômica e Adequabilidade pela Auditoria Independente

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Carta de Declaração de Análise da **Proposta Econômica** e Adequabilidade pela Auditoria Independente

Prezados Senhores,

- 1** Pela presente carta, o(a) [qualificação da auditoria independente] (“**Auditoria Independente**”), auditoria independente que assessora a [**Proponente**], doravante denominada (“**Proponente**”), declara, para os devidos fins, que analisou o plano de negócios que subsidiou a elaboração da **Proposta Econômica** apresentada pela **Proponente** e atesta a sua adequabilidade sob os aspectos contábil e tributário brasileiro, nos termos do item 30 da Tabela VIII do **Anexo 2** do **Edital** nº [●]/2016 (“**Edital**”).
- 2** A **Auditoria Independente** declara que analisou o plano de negócios que subsidiou a elaboração da **Proposta Econômica** elaborada pela **Proponente** sob todos os seus aspectos contábeis e tributários, tendo confrontado a metodologia, demonstrações e dados contábeis e tributários previstos à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela **Proponente** como base para a elaboração da **Proposta Econômica**.
- 3** Dessa forma e em atendimento ao item 30 da Tabela VIII do **Anexo 2** do **Edital**, a **Auditoria Independente** atesta, em relação à **Proposta Econômica** da **Proponente**:
 - (i)** a adequabilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;
 - (ii)** a coerência das demonstrações e dados contábeis e tributários brasileiros apresentados.

- 4 Com base em todo o exposto e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados na **Proposta Econômica** a nós apresentada pela **Proponente**, atestamos sua adequabilidade sob os aspectos contábil e tributário, a qual será apresentado pela **Proponente** na **Licitação**.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

[**Auditoria Independente**]

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Anexo 17

Conteúdo Mínimo do Termo de Confidencialidade entre a Proponente e a Instituição Financeira ou Auditora Independente

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,

Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão n° [●]/2016– Termo de Confidencialidade

1 TERMOS DEFINIDOS

1.1 Salvo se de forma diversa estiver definido neste **Anexo**, os termos definidos terão o mesmo significado utilizado no **Edital** n° [●]/2016 ("**Edital**").

1.1.1 **Instituição**: é o (a) [nome e qualificação da instituição financeira ou auditoria independente].

1.1.2 **Representante(s)**: são os: (i) os administradores e funcionários da **Instituição**; e (ii) os consultores, advogados, auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da **Instituição**, venham a ter acesso às **Informações** exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do plano de negócios que subsidiou a elaboração da **Proposta Econômica** da **Proponente**.

1.1.3 **Informações**: são as informações disponibilizadas pela **Proponente** à **Instituição**, para a emissão de carta que ateste a viabilidade ou adequabilidade da **Proposta Econômica** da **Proponente**.

1.1.3.1 O termo **Informações** não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:

- (i) eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à **Instituição**;
- (ii) tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à **Instituição**, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela **Instituição**, seu(s) **Representante(s)** ou por outro participante que tenha tido acesso às **Informações**;
- (iii) já pertenciam aos arquivos da **Instituição**, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela **Instituição**, conforme o caso, anteriormente à sua

disponibilização pela **Proponente** à **Instituição** ou ao(s) seu(s) **Representante(s)**; ou

- (iv) tornaram-se disponíveis à **Instituição**, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a **Proponente**, contanto que tais fontes não estejam proibidas a transmitir as **Informações** à **Instituição**.

2 OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Confidencialidade: a **Instituição** e seu(s) **Representante(s)** obrigam-se a manter as **Informações** em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) **Representante(s)**.

2.1.1 A obrigação de manter sigilo, constante do item 2.1, inclui:

- (i) não utilizar as **Informações** para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da **Proponente** na **Licitação**;
- (ii) não discutir perante ou com terceiros sobre as **Informações** (o(s) **Representante(s)** não são considerados terceiros);
- (iii) não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das **Informações**, que não para avaliar a participação da **Proponente** na **Licitação**, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer **Representante(s)**; e
- (iv) guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às **Informações** ou nelas baseados, devendo devolvê-los à **Proponente**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.

2.1.2 Quaisquer **Informações** que, porventura, forem retidas pela **Instituição** continuarão sujeitas ao disposto neste **Termo de Confidencialidade**.

2.1.3 A **Instituição** deverá comunicar à **Proponente**, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, oriunda de autarquia ou de outro órgão regulamentar, que o obrigue a divulgar as **Informações**, mesmo que parcialmente.

2.2 Outras obrigações relacionadas com as **Informações:** a **Instituição** e qualquer de seu(s) **Representante(s)**, a partir da data de recebimento pela **Proponente** deste termo, e até a data de entrega da **Proposta Econômica**, obrigam-se a:

- (a) não emitir a carta que ateste a viabilidade ou adequabilidade da **Proposta Econômica** da **Proponente**, conforme os itens 29 e 30 da Tabela VIII do **Anexo 2** do **Edital**, em favor de outra(s) **Proponente(s)**; e
- (b) abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das **Informações**.

2.3 Responsabilidade: a **Instituição**, que, por si ou por seu(s) **Representante(s)**, tiver violado as obrigações previstas neste termo, em especial as constantes dos itens 2.1 e 2.2 deste **Termo de Confidencialidade**, obriga-se a indenizar e ressarcir a **ANTT**

e a **Proponente** pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1** A **Instituição** e/ou qualquer de seu(s) **Representante(s)** estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da **Licitação**, ressalvadas as obrigações assumidas no presente **Termo de Confidencialidade**.
- 3.2** O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.
- 3.3** Esse termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 3.4** Com exceção das obrigações previstas no item 2.2, as obrigações previstas neste termo vigorarão até a data de assinatura do **Contrato de Subconcessão**.
- 3.5** No caso da **Instituição** ser pessoa jurídica com sede no exterior, a **Instituição**, neste ato, nomeia e constitui como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do art. 213 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 3.6** Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente, e renunciando, desde já, a **Instituição**, seu(s) **Representante(s)** e a **Proponente**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 3.7** Este **Termo de Confidencialidade** traduz o entendimento da **Instituição** com relação à confidencialidade das **Informações** e, nenhuma modificação a este termo ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a **Instituição** ou a **Proponente**, a não ser que tais modificações e/ou renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pela **ANTT**.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

[**Instituição**]

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Anexo 18

Modelo de Carta de Declaração de Capacidade Financeira

[local], [●] de [●] de 2016.

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Brasília, Distrito Federal, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,
Projeto Orla Polo 8, CEP 70200-003

Ref.: Edital de Subconcessão nº [●]/2016 – Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 31 da Tabela VIII do **Anexo 2** do **Edital** em referência, a **[Proponente]**, por seu **Representante Credenciado** abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Subconcessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da subconcessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ [●] ([●] de reais) no capital social até a data de assinatura do Contrato e mais R\$ [●] ([●] de reais) até o primeiro ano da **Subconcessão**, conforme definido e descrito no **Contrato**.

[Assinatura do **Representante Credenciado** com firma reconhecida]

Anexo 19

Minuta do Contrato de Subconcessão

[a ser inserida oportunamente]